



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº779

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à funcionária Erothildes Fonseca 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de junho corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de junho de 1961.

Resk Frayha
Prefeito Municipal em exercício